

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

Lucelia Pires de Sousa
Lindomar Pires de Sousa

LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Imperatriz - Maranhão, nascido em 06/07/1982, portador do CPF sob nº 963.930.763-72 carteira de identidade sob nº 15692382000-8 GEJSPC - MA, emitida em 01/11/2000, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 1879 - bairro Mercadinho, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-250 e **LUCELIA PIRES DE SOUSA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, vendedora, natural de Imperatriz - Maranhão, nascida em 25/09/1979, portadora do CPF nº 851.917.793-04 e RG nº 5468295-7 SEJSP - MA, emitida em 15/04/1999, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 1668 - B, bairro Mercadinho, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65901-250, acima qualificados, resolvem, na melhor forma de direito constituir uma sociedade mercantil, de responsabilidade Limitada.

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rua Coronel Manoel Bandeira, 1879- bairro Centro, CEP: 65900-010, na cidade de Imperatriz - Maranhão.

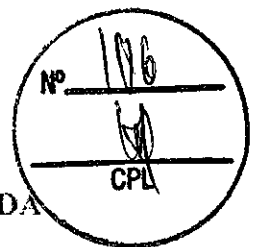
Clausula Segunda: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000(trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios, em dinheiro, moeda corrente do País, da seguinte forma:

SOCIOS	Nº QUOTAS	%	VALOR
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	27.000	90	27.000,00
LUCELIA PIRES DE SOUSA	3.000	10	3.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

Clausula Terceira: A sociedade terá como ramo de atividade principal: **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (4761-0/01)** e como atividade secundária: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03)**

Clausula Quarta: A sociedade funcionará com o nome de fantasia de **EDITORA, LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL NORDESTE**

Clausula Quinta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

Luzécia Pires de Sousa
Luzécia Pires de Sousa
Luzécia Pires de Sousa

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá a LINDOMAR PIRES DE SOUSA com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

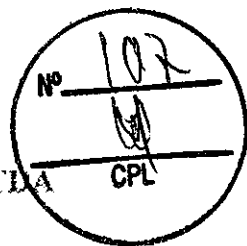
Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta: O Sócio-Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Imperatriz (MA), 16 de dezembro de 2011

Lindomar Pires de Sousa

LINDOMAR PIRES DE SOUSA

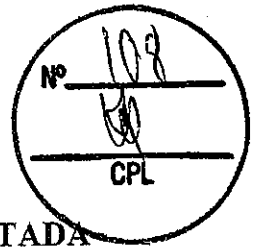
Lucelia Pires de Sousa

LUCELIA PIRES DE SOUSA




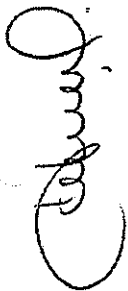
[Handwritten mark]

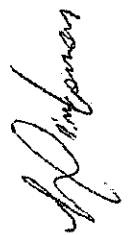
[Handwritten mark]




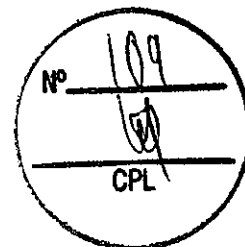
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ (MF) Nº 14.793.347/0001-43**

 **LINDOMAR PIRES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 06.07.1982, portador do CPF nº 963.930.763-72 e Cédula de Identidade nº 15692382000-8 GEJSPC - MA, emitido em 01/11/2000, residente e domiciliada na rua Piauí, nº 1879 - bairro Mercadinho, na cidade de Imperatriz - Ma, CEP: 65901-250 e **LUCELIA PIRES DE SOUSA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, vendedora, natural de Imperatriz - Ma, nascida em 25/09/1979, portadora do CPF nº 851.917.793-04 e RG nº 5468295-7 SEJSP - MA, emitida em 15/04/1999, residente e domiciliada na rua Piauí, nº 1668 - B, bairro Mercadinho, na cidade de Imperatriz - Ma, CEP: 65901-250, únicos sócios componentes da Sociedade Ltda: **L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - Ma, na rua Coronel Manoel Bandeira, 1879, bairro Centro, na cidade de Imperatriz - Ma, CEP: 65900-010, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE; 2120076854-6, em 22/12/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.793.347/0001-43, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social:

 **Clausula Primeira:** admite-se na sociedade a Sra. **GABRIELLA DA SILVA E SILVA**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Imperatriz - Ma, nascida em 20.04.1988, portadora do CPF nº 369.704.218-13 e **RG nº 050056622013-0 SESP - MA**, residente e domiciliado na rua Ubirajara, nº 04, bairro Vila Leandra, CEP: 65916-160, na cidade de Imperatriz - Ma.

 **Clausula Segunda:** Retira-se da sociedade a Sra. **LUCELIA PIRES DE SOUSA**, possuidora de 3.000 (três mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$3.000,00 (três mil reais) que cede e transfere o total ao sócio **LINDOMAR PIRES DE SOUSA**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionario e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

 **Clausula Terceira:** A sócia que se retira da sociedade declara que recebeu neste ato, a referida importância em moeda corrente nacional, contadas e achadas certas, pelo que da a **CESSIONARIA**, e a sociedade, por eles, seus herdeiros, meeiros e sucessores, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de suas quotas de capital, e pagos satisfeitos de todos os direitos e haveres relacionados com a cessão de quotas de capital, ora realizada, para nada mais reclamar no que diga respeito à sociedade e as **CESSIONARIAS**, seja a que titulo for, em juízo ou fora dele, nem no presente e no futuro

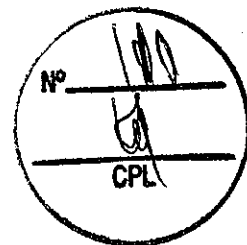


Cláusula quarta: O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, passa a ser neste ato de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, com um aumento em moeda corrente do País de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato pelos sócios e subscritos.

Clausula Quinta: em função do aumento, da cessão e transferência de quotas, o capital da sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Cotistas	Quantidade	Valor Unitario	Valor
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	79.200	R\$1,00	R\$ 79.200,00
GABRIELLA DA SILVA E SILVA	800	R\$1,00	R\$ 800,00
Somatória	80.000		R\$ 80.000,00

Clausula Sexta: A sociedade tem como ramo principal: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (4761-0/01) e atividade secundaria: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03) passará a ter como ramo principal: *COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS* (4761-0/01) e atividades secundarias : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00); COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (4782-2/02); COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (4754-7/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (4754-7/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (4755-5/02); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4755-5/03); COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (4721-1/04); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (4789-0/05); COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4759-8/99); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES (4637-1/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (4641-9/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (4643-5/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (4643-5/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES (4647-8/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651-6/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00).



Clausula setima - A Sociedade que tem sua sede na rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1879, bairro Centro, CEP: 65.900-010, nesta cidade de Imperatriz - MA., a partir desta data, passa a ser na rua Godofredo Viana, 760 - Bairro Centro, CEP:65.900-100, nesta cidade de Imperatriz - MA., podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Clausula oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula nona: A administração da sociedade e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicial, será exercida pelo Sócio-Administrador **LINDOMAR PIRES DE SOUSA**, que assinará todos os atos, contratos e movimento bancário.

Clausula decima: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

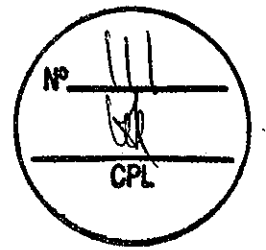
Clausula décima primeira: O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME**, e tem sua sede e domicilio na rua Godofredo Viana, 760, bairro Centro, na cidade de Imperatriz - Ma, CEP: 65900-100.

Clausula Segunda: O Capital Social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada, integralizadas em moedas corrente do País, da seguinte forma:

NOMES	Nº QUOTAS	SOMA INDIVIDUAL
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	79.200	R\$79.200,00
GABRIELLA DA SILVA E SILVA	800	R\$ 800,00
TOTAL	80.000	R\$80.000,00



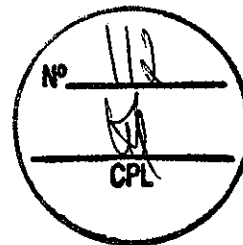
Clausula Terceira: A sociedade tem como ramo principal: *COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS* (4761-0/01) e atividades secundarias: *COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA* (4761-0/03); *COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS* (4763-6/02); *COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL* (4772-5/00); *COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS* (4782-2/01); *COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM* (4782-2/02); *COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS* (4754-7/01); *COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO* (4754-7/03); *COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO* (4755-5/02); *COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO* (4755-5/03); *COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES* (4721-1/04); *COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS* (4789-0/05); *COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE* (4759-8/99); *TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL* (8599-6/04); *COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES* (4637-1/04); *COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO* (4641-9/03); *COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS* (4643-5/01); *COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM* (4643-5/02); *COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA* (4646-0/01); *COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL* (4646-0/02); *COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA* (4647-8/01); *COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES* (4647-8/02); *COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR* (4649-4/08); *COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE* (4649-4/99); *COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA* (4651-6/01); *COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA* (4651-6/02); *COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO* (4652-4/00).

Clausula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo inderterminado.

Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9



Clausula sétima: A administração da sociedade caberá a **LINDOMAR PIRES DE SOUSA** com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es) quando for o caso.

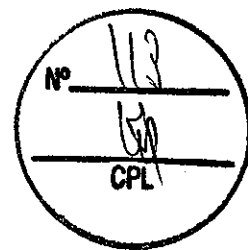
Clausula Décima: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima-Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima-Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima-Terceira: O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Clausula Décima-Quarta: Fica eleito o foro de da comarca de Imperatriz – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

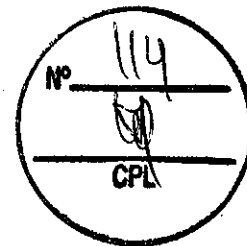
Imperatriz – Ma, 27 de julho de 2015.


LÍNDOMAR PIRES DE SOUSA


GABRIELLA DA SILVA E SILVA


LUCÉLIA PIRES DE SOUSA





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ (MF) Nº 14.793.347/0001-43

Silvia
LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 06.07.1982, portador do CPF nº 963.930.763-72 e Cédula de Identidade nº 15692382000-8 GEJSPC - MA, emitido em 01/11/2000, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 1879 - bairro Mercadinho, na cidade de Imperatriz - Ma, CEP: 65901-250 e GABRIELLA DA SILVA E SILVA, brasileira, solteira, empresaria, natural de Imperatriz - Ma, nascida em 20.04.1988, portadora do CPF nº 369.704.218-13 e RG nº 050056622013-0 SESP - MA, residente e domiciliado na rua Ubirajara, nº 04, bairro Vila Leandra, CEP: 65916-160, na cidade de Imperatriz - Ma., únicos sócios componentes da Sociedade Ltda: L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME, com sede na rua Godofredo Viana, 760, bairro Centro, na cidade de Imperatriz - Ma, CEP: 65900-100, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE; 2120076854-6, em 22/12/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.793.347/0001-43, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social:

U
Clausula Primeira: A sociedade tem como ramo principal: Comércio varejista de livros (47.61-0-01) e atividade secundarias: Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral (46.39-7-01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Comercio atacadista de roupas e acessorio para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); Comércio atacadista de calçados(46.43-5-01); Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (46.49-4-99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e Comunicação (46.52-4-00);

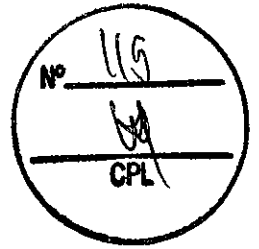
JUCEMA

U
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/08/2017 07:26 SOB Nº 20170431924.
PROTOCOLO: 170431924 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703071219. NIRE: 21200768546.
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

U



Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (46.69-9-99); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercados (47.11-3-02); Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00); Comercio varejista de móveis (47.54-7-01); Comercio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); Comercio varejista de artigos de armário (47.55-5-02); Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (47.59-8-99); Comercio varejista de artigos de papeleria (47.61-0-03); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); Comercio varejista de calçados (47.82-2-01); Comercio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04),.

Clausula Segunda: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula terceira: A administração da sociedade e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicial, será exercida pelo Sócio-Administrador **LINDOMAR PIRES DE SOUSA**, que assinará todos os atos, contratos e movimento bancario.

Clausula Quarta: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

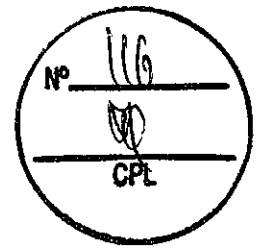
Clausula Quinta: O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 07:26 SOB Nº 20170431924.
PROTOCOLO: 170431924 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703071219. NIRE: 21200768546.
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

Milian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/08/2017
www.expressofacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA – ME**, e tem sua sede e domicilio na rua Godofredo Viana, 760, bairro Centro, na cidade de Imperatriz – Ma, CEP: 65900-100.

Clausula Segunda: O Capital Social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada, integralizadas em moedas corrente do País, da seguinte forma:

NOMES	Nº QUOTAS	SOMA INDIVIDUAL
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	79.200	R\$79.200,00
GABRIELLA DA SILVA E SILVA	800	RS 800,00
TOTAL	80.000	R\$80.000,00

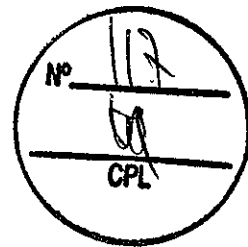
Clausula Terceira: A sociedade tem como ramo principal: Comércio varejista de livros (47.61-0-01) e atividade secundarias: Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01) ; Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Comercio atacadista de roupas e acessorio para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); Comércio atacadista de calçados(46.43-5-01); Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (46.49-4-99) ; Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e Comunicação (46.52-4-00); Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (46.69-9-99); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercados (47.11-3-02); Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04) ; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Comercio varejista

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 07:26 SOB Nº 20170431924.
PROTOCOLO: 170431924 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11783071219. NIRE: 21200760546.
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00); Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (47.59-8-99); Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04).

Clausula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula sétima: A administração da sociedade caberá a LINDOMAR PIRES DE SOUSA com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

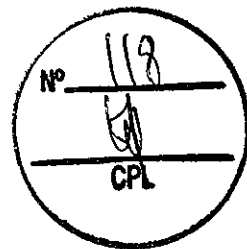
Clausula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 07:26 SOB Nº 20270431924.
PROTOCOLO: 179431924 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703071213. NIRE: 32200766546.
L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

Liliane Theresza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Clausula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima-Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima-Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima-Terceira: O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

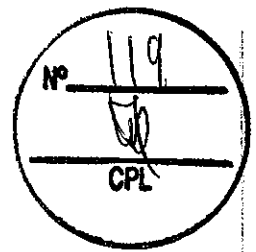
Clausula Décima-Quarta: Fica eleito o foro de da comarca de Imperatriz – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 07:26 SOB N° 20170431924.
PROTOCOLO: 170431924 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703071229. NIRE: 21200788546.
L PARES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

Lilian Theresaa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



E por estarem justos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Imperatriz - Ma, 21 de junho de 2017.


LINDOMAR PIRES DE SOUSA

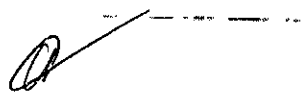

GABRIELLA DA SILVA E SILVA

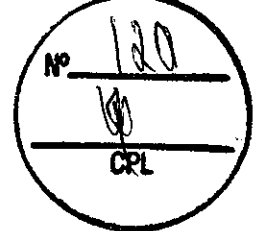
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 07:26 SOB Nº 20170431924.
PROTOCOLO: 170431524 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703071219. NIRE: 21200768546.
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA – ME
CNPJ (MF) Nº 14.793.347/0001-43**

LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Imperatriz – Ma, nascido em 06.07.1982, portador do CPF nº 963.930.763-72 e Cédula de Identidade nº 15692382000-8 GEJSPC – MA, emitido em 01/11/2000, residente e domiciliada na rua Piauí, nº 1879 – bairro Mercadinho, na cidade de Imperatriz – Ma, CEP: 65901-250 e **GABRIELLA DA SILVA E SILVA**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Imperatriz – Ma, nascida em 20.04.1988, portadora do CPF nº 369.704.218-13 e RG nº 050056622013-0 SESP - MA, residente e domiciliado na rua Ubirajara, nº 04, bairro Vila Leandra, CEP: 65916-160, na cidade de Imperatriz – Ma., únicos sócios componentes da Sociedade Ltda: **L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA – ME**, com sede na rua Godofredo Viana, 760, bairro Centro, na cidade de Imperatriz – Ma, CEP: 65900-100, registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE; 2120076854-6, em 22/12/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.793.347/0001-43, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social:

Clausula Primeira: A sociedade que tem sua sede na rua Godofredo Viana, nº 760, bairro Centro, na cidade de Imperatriz – Maranhão, CEP: 65.900-100, a partir desta data, passa a ser na rua Alvorada, nº 147, bairro Bacuri, nesta cidade de Imperatriz – Maranhão, CEP: 65.916-070, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

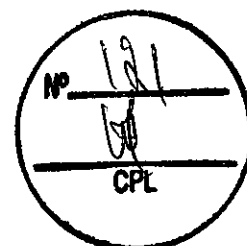
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 17:52 SOB Nº 20171225040.
PROTOCOLO: 171225040 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704205855. NIRE: 21200768546.

L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/10/2017.
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA – ME**, e tem sua sede e domicilio na rua Alvorada, nº 147, bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz – Ma, CEP: 65916-070 e tem seu nome de fantasia EDITORA, LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL NORDESTE.

Clausula Segunda: O Capital Social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada; integralizadas em moedas corrente do País, da seguinte forma:

NOMES	Nº QUOTAS	SOMA INDIVIDUAL
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	79.200	R\$79.200,00
GABRIELLA DA SILVA E SILVA	800	RS 800,00
TOTAL	80.000	R\$80.000,00

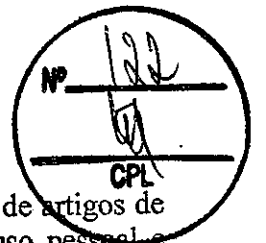
Clausula Terceira: A sociedade tem como ramo principal: Comércio varejista de livros (47.61-0-01) e atividades secundárias: Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Comércio atacadista de roupas e acessório para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); Comércio atacadista de calçados(46.43-5-01); Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (46.49-4-99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e Comunicação (46.52-4-00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (46.69-9-99); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercados (47.11-3-02); Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 17:52 SOB Nº 20171225040.
PROTOCOLO: 171225040 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704205855. NIRE: 21200768546.
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



; Comercio varejista de artigos de armário (47.55-5-02); Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (47.59-8-99); Comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); Comercio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comercio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04),.

Clausula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula sétima: A administração da sociedade caberá a LINDOMAR PIRES DE SOUSA com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es) quando for o caso.

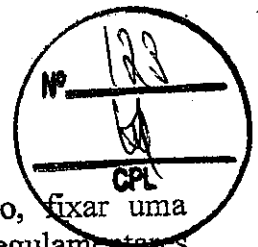
Clausula Décima: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 17:52 SOB Nº 20171225040.
PROTOCOLO: 171225040 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704205855. NIRE: 21200768546.
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Clausula Décima-Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima-Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima-Terceira: O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima-Quarta: Fica eleito o foro de da comarca de Imperatriz – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Imperatriz – Ma, 24 de outubro de 2017.

x *Lindomar Pires de Sousa*
LINDOMAR PIRES DE SOUSA

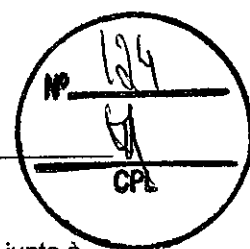
x *Gabriella da Silva e Silva*
GABRIELLA DA SILVA E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 17:52 SOB Nº 20171225040.
PROTOCOLO: 171225040 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704205855. NIRE: 21200768546.
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
Informando seus respectivos códigos de verificação




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

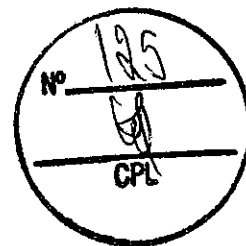
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.793.347/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
NOME EMPRESARIAL L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA, LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL NORDESTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática ✓ 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática ✓ 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALVORADA	NÚMERO 147	COMPLEMENTO
CEP 65.916-070	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (99) 3523-2495		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

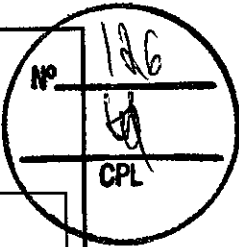
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2018 às 16:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



A handwritten signature or mark consisting of several vertical and diagonal strokes.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.793.347/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2011	
NOME EMPRESARIAL L PIREIS DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ALVORADA	NÚMERO 147	COMPLEMENTO		
CEP 65.916-070	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3523-2495		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2018 às 16:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

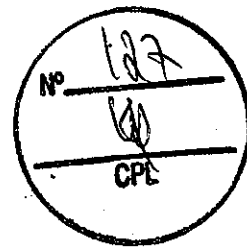
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603762032

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603762032

Nome: **LINDOMAR PIRES DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **155923820008 GRJUSPC MA**

CPF: **963.930.763-72** DATA NASCIMENTO: **06/07/1982**

FILIAÇÃO: **ZACARIAS JOSE DE SOUSA LUPERCINA PIRES DE SOUSA**

PERMISSÃO: **RE** ACC: **RE** CAT. HAB: **RE**

Nº REGISTRO: **02237345954** VALIDADE: **09/04/2023** 1ª HABILITACAO: **13/03/2002**

OBSERVAÇÕES

Lindomar Pires de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSAO: **10/04/2018**

Lupercina Pires de Sousa
ASSINATURA DO EMISSOR

66951061718
MA037740423

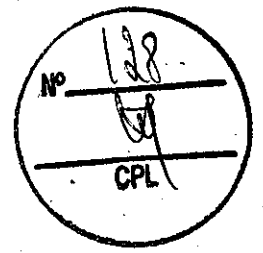
MARANHÃO

5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Autenticação
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 22 de maio de 2018.

Solange
Solange Lopes Silva - Notaria Autorizada



no



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 968425949

PROIBIDO PLASTIFICAR 968425949

NOME
GABRIELLA DA SILVA E SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMBRASIL
0500566220230 BRSP MA

CPF 369.704.218-13 / **DAT. NASCIMENTO** 20/04/1988

EMACAO
JOSE HENRIQUE BARROS D
A SILVA
MARIA JULIANA DA SILVA
K SILVA

TIPO DE VEICULO / **ACC.** / **DE MAR.**
/ / AN

Nº REGISTRO 04426349561 / **PLACA** 29/9572014 / **EMISSAO** 08/11/2013

OBSERVAÇÕES

Gabriella da S. Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MARANHÃO / **DAT. EMISSAO** 20/11/2014

Solange Lopes Silva

NOTA ATRIBUÍDA POR CATEGORIA DE VEICULO 26104837646
ABRANGÊNCIA DO REGISTRO MA028757297

DETRAN - MA/MARANHÃO

5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Autenticação
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 22 de maio de 2018.

Solange
Solange Lopes Silva - Notaria Autorizada

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
REGISTRO de servente 177
PROTESTO e DO
IMPEDE

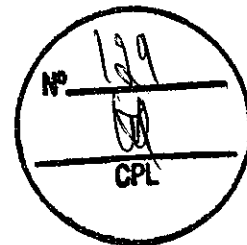


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 14.793.347/0001-43

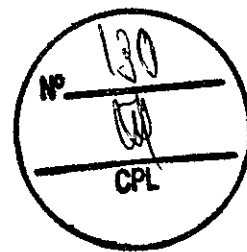
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:36 do dia 19/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2018.

Código de controle da certidão: **9312.C439.BC51.EA60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036202/18

Data da 22/05/2018 12:05:29

Inscrição Estadual: 123747309

CPF/CNPJ: 14793347000143

Razão Social: L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

Endereço: RUA ALVORADA, 147 CEP: 65916070

Telefone: (99)35232495

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

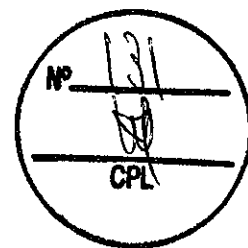
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2018 15:25:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026850/18

Data da 22/05/2018 12:06:11

Inscrição Estadual: 123747309

CPF/CNPJ: 14793347000143

Razão Social: L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

Endereço: RUA ALVORADA, 147 CEP: 65916070

Telefone: (99)35232495

Município: IMPERATRIZ


UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2018.

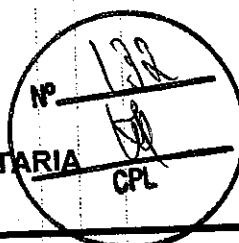
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

 **Data Impressão:** 22/05/2018 15:23:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Folha: 1
Data: 15/06/2018
Hora: 11:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero da Certidão
2018 / 009744

Nº de Controle da Autenticidade
422.656.558.460

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 14.793.347/0001-43	Nome do Contribuinte L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA- ME				
Endereço RUA ALVORADA	Número 00147	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro BACURI	CEP 65900000	Cidade IMPERATRIZ		UF MA	
Atividade Principal 4761001 - Comércio varejista de livros					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 94554-4

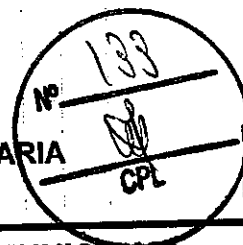
IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Folha: 2
Data: 15/06/2018
Hora: 11:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2018 / 009744

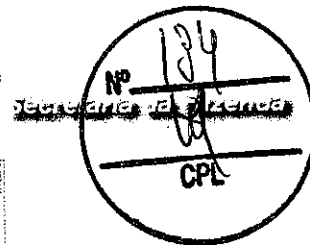
Nº de Controle da Autenticidade
422.656.558.460

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003. (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade Sistema.

Certidão emitida gratuitamente em 15/06/2018 11:40:07



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.793.347/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.374730-9

Razão Social: L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALVORADA

Número: 147 **Complemento:**

Bairro: BACURI

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65916070 **DDD:** **Telefone:** 35232495

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/06/2018 situação CNAE

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701-4637104), 01/04/2010 - (4649408-4651602-4649499-4652400-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4646002-4669999-4647801), 01/10/2010 - (4642702-4643501-4643502-4641903), 01/12/2010 (CNAE's): - (4647802),

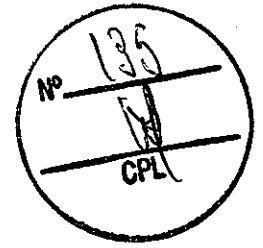
EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/06/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

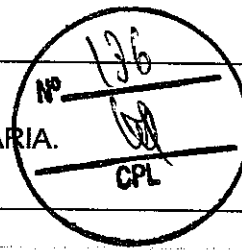


A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the lower right area of the page.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom center of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL



Data: 19/06/2018

Hora: 12:02

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 945544	Nome/Razão Social L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA- ME
CPF/CNPJ 14793347000143	No Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade COM VAREJ LIVROS, JORNAIS, REVISTA, PAPELARIA
Insc. Junta Comercial 21200768546	Nome Fantasia EDITORA, LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL NORDESTE
Situação Ativo	Início 22/12/2011
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1º via	

ATIVIDADES

Segmento COMERCIAL	Grupo COM VAREJISTA
Secundária Sem prestação de serviço	Atividade COM VAREJ LIVROS, JORNAIS, REVISTA, PAPELARIA
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Atividade CNAE Comércio varejista de livros

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14793347/0001-43
Razão Social: L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA
Endereço: R ALVORADA 147 / BACURI / IMPERATRIZ / MA / 65916-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

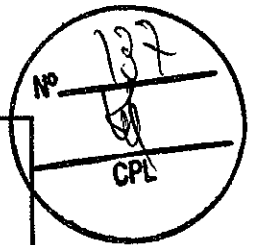
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060610272358189706

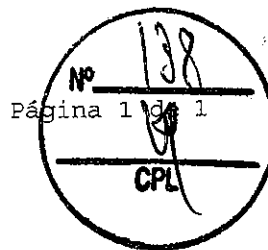
Informação obtida em 19/06/2018, às 13:08:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.793.347/0001-43

Certidão nº: 143403124/2018

Expedição: 19/01/2018, às 15:33:54

Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

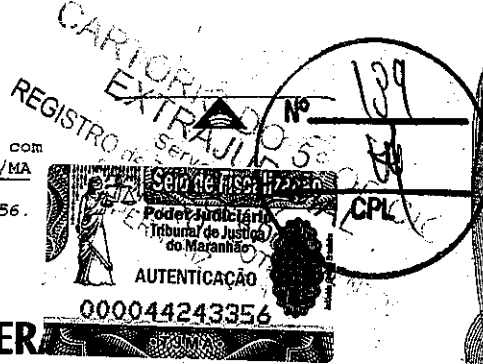


CARTORIO DO 5º OFICIO EXTRAJUDICIAL
35.161.058/0001-00

OFICIAL: MARLUCE CARVALHO BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presenta copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Imperatriz/MA, 19 de Junho de 2018.
Emol: R\$ 4,20, FERJ: R\$ 0,50, FERC: R\$ 0,10. SELO: 44243356.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FAZENDA MUNICIPAL

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social:

Insc. Municipal:

L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA- ME
EDITORA, LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL NORDESTE
94554-4 (7556029)

CNPJ/CPF:

Atividade Principal:

14.793.347/0001-43

Insc. Imobiliária:

Comércio varejista de livros

Logradouro:

Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
023430

Número:

RUA ALVORADA Complemento:

Bairro:

00147

Validade:

BACURI

Art. 120 inciso II e III do/CTM

Imperatriz, de

de

14

novembro

2017

José Ribamar Ferreira Oliveira
José Ribamar Ferreira Oliveira
Secretário

Nº de Controle

[Empty box for control number]

2017/000967



ESTADO DO MARANHÃO - LICENCIAMENTO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

011193

20

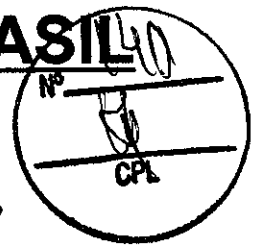
Prefeitura Municipal de Imperatriz - Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

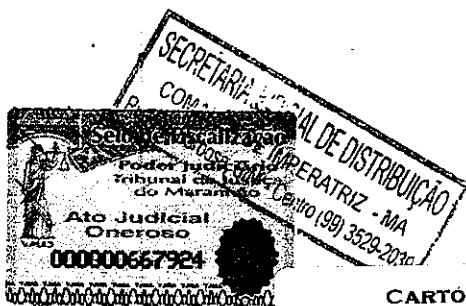
CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **29/05/2018 às 12h36**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **14.793.347/0001-43**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **29 (vinte e nove) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Imperatriz, 29 de maio de 2018

Edilene Bandeira de Araújo
Secretaria Substituta da Distribuição
Port. CGJ 6422012
Mat. 111807



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
35.161.058/0001-00
OFICIAL: MARLUCE CARVALHO BRANCO

Marluce Carvalho Branco
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presenta copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou fe. Imperatriz/MA, 19 de Junho de 2018.
Emol: R\$ 4,20, FERJ: R\$ 0,50, FERC: R\$ 0,10. SELO: 44243357.



L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME
 CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
 Balanço Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017
 Rua Alvorada, nº 147 - Bacuri, Imperatriz - MA, CEP - 65916-070.

Nº 141
JOSE VERAS DE PAIVA
 Emissão: 18:14:55 09/05/2018
CPL Diário: _____ Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****165.462,04D
Circulante	1-1	****112.573,84D
Disponível	1-1-01	*****29.230,66D
Numerários em caixa	1-1-01-01	*****1.749,38D
Caixa	1-1-01-01-01	1.749,38D
Banco conta movimento	1-1-01-02	****27.481,28D
Banco Conta Movimento	1-1-01-02-01	27.481,28D
Cientes	1-1-04	****14.069,00D
Duplicatas a receber	1-1-04-01	14.069,00D
Estoques	1-1-12	****69.274,18D
Mercadorias para Revenda	1-1-12-01	69.274,18D
Ativo Não-Circulante	1-2	****52.888,20D
Imobilizado	1-2-03	****62.236,00D
Móveis e utensílios	1-2-03-02	16.232,00D
Instalações	1-2-03-03	14.850,00D
Veículos	1-2-03-05	28.200,00D
Computadores e Periféricos	1-2-03-06	2.954,00D
Depreciação / Amortização	1-2-04	*****9.347,80C
(-) Deprec. móveis e utensílios	1-2-04-01	1.632,00C
(-) Deprec. instalações	1-2-04-02	1.485,00C
(-) Deprec. Veículos	1-2-04-04	5.640,00C
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	1-2-04-05	590,80C
***** (XXXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 165.462,04 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017.

Lindomar Pires de Sousa
LINDOMAR PIRES DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 963.930.763-72

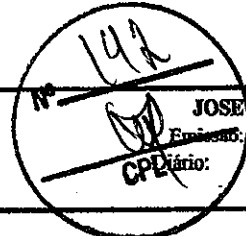
Jose Veras de Paiva
JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 11:24 SOB Nº 20180372726.
 PROTOCOLO: 180372726 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801773119. NIRE: 21200768546.
 L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à aprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME
 CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
 Balanço Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017
 Rua Alvorada, nº 147 - Bacuri. Imperatriz - MA. CEP - 65916-070.

JOSE VERAS DE PAIVA
 Emissão: 18:14:55 09/05/2018
 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****165.462,04C
Circulante	2-1	*****20.832,63C
Fornecedores	2-1-03	*****17.164,88C
Fornecedores	2-1-03-01	17.164,88C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	*****1.352,55C
Simplex Nacional a Recolher	2-1-05-15	1.352,55C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06	*****2.315,20C
Pró-labore a pagar	2-1-06-02	1.780,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	2-1-06-03	377,60C
FGTS a recolher	2-1-06-05	157,60C
Patrimônio líquido	2-4	****144.629,41C
Capital Social	2-4-01	*****80.000,00C
Capital Integralizado	2-4-01-01	*****80.000,00C
Lindomar Pires de Sousa	2-4-01-01-01	79.200,00C
Gabriela da Silva e Silva	2-4-01-01-02	800,00C
Reservas de lucros	2-4-04	*****3.120,59C
Reserva de Lucros	2-4-04-01	3.120,59C
Resultado do Exercício	2-4-06	*****61.508,82C
Lucro do Exercício	2-4-06-01	61.508,82C

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 165.462,04 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017.

Lindomar Pires de Sousa
 LINDOMAR PIRES DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 963.930.763-72

Jose Veras de Paiva
 JOSÉ VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 11:24 SOB Nº 20180372726.
 PROTOCOLO: 180372726 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801773119. NIRE: 21200768546.
 L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

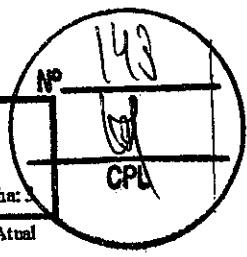
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME(00399)
 CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
 Endereço: R ALVORADA, Nº 147, BACURI, Imperatriz, MA
 Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário: 0 Folha: 1



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita bruta s/ vendas, locações e serviços		
Receita bruta de venda		553.246,86C
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	553.246,86C
=Receita bruta de venda		553.246,86C
=Total - Receita bruta s/ vendas, locações e serviços		
553.246,86C		
Dedução de receita bruta vendas/serviços		
Dedução de receita bruta de vendas		
Simples Nacional	3-2-01-03	32.756,57D
ICMS - Diferencial de Aliquotas	3-2-01-04	613,74D
=Dedução de receita bruta de vendas		33.370,31D
=Total - Dedução de receita bruta vendas/serviços		
33.370,31D		
=Total - Receita		
519.876,55C		
Custos e Despesas		
Custos diretos da venda		
Custos das mercadorias vendidas		
CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01	365.976,62D
=Custos das mercadorias vendidas		365.976,62D
Mão de obra direta		
Salários e ordenados	4-1-03-01	10.874,40D
INSS	4-1-03-09	3.664,40D
FGTS	4-1-03-12	1.024,40D
=Mão de obra direta		15.563,20D
=Total - Custos diretos da venda		
381.539,82D		
Custos indiretos da produção		
Custos com entregas		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2017.


 LINDOMAR PIRES DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 963.930.763-72


 JOSÉ VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

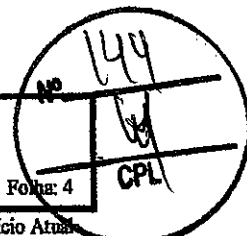
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 11:24 SOB Nº 20180372726.
 PROTOCOLO: 180372726 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801773119. NIRE: 21200768546.
 L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

L PIREs DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME(00399)
 CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
 Endereço: R. ALVORADA, Nº 147, BACURI, Imperatriz, MA
 Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário: 0 Folha: 4



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Frete na entrega	4-2-03-01	5.048,00D
=Custos com entregas		*****5.048,00D
Utilidades e serviços		
Luz	4-2-05-01	4.709,56D
Telefone	4-2-05-02	660,00D
Materiais para escritório	4-2-05-07	1.364,55D
Uniforme	4-2-05-11	270,00D
=Utilidades e serviços		*****7.004,11D
Mão de obra indireta		
Pró-labore administração	4-2-07-01	21.360,00D
=Mão de obra indireta		*****21.360,00D
Aluguéis e arrendamento		
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	25.800,00D
=Aluguéis e arrendamento		*****25.800,00D
Depreciação/Amortização		
Depreciação Acumulada	4-2-11-01	9.347,80D
=Depreciação/Amortização		*****9.347,80D
=Total - Custos indiretos da produção		*****68.559,91D
Despesas gerais de produção		
Despesas gerais da administração		
Serviço terceiros pes. física - Honorários	4-3-01-05	4.200,00D
Internet	4-3-01-14	600,00D
=Despesas gerais da administração		*****4.800,00D
=Total - Despesas gerais de produção		*****4.800,00D
Despesas financeiras		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2017.

Lindomar Pires de Sousa
 LINDOMAR PIRES DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 963.930.763-72

José Veras de Paiva
 JOSÉ VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 11:24 SOB Nº 20180372726.
 PROTOCOLO: 180372726 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801773119. NIRE: 21200768546.
 L PIREs DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME(00399)
 CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
 Endereço: R. ALVORADA, Nº 147, BACURI, Imperatriz, MA
 Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário: 0 Folha: 5

Nº 145
 OPL

Descrição	Classificação	Exercício Anual
Despesas Bancárias		
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	3.468,00D
=Despesas Bancárias		*****3.468,00D
=Total - Despesas financeiras		*****3.468,00D
=Total - Custos e Despesas		****458.367,73D

RESULTADO DO EXERCÍCIO


RECEITAS → 519.876,55C
 DESPESAS + CUSTO → 458.367,73D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****61.508,82


***** (XXXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2017.

x 
 LINDOMAR PIRES DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 963.930.763-72

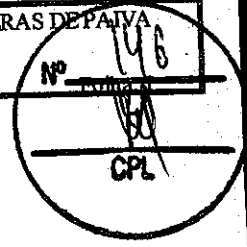

 JOSÉ VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 11:24 SOB Nº 20180372726.
 PROTOCOLO: 180372726 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801773119. NIRE: 21200768546.
 L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À R ALVORADA, Nº 147 BACURI, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65916-070, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200768546 POR DESPACHO DE 22/12/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14793347000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 945544, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123747309.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, ABRANGENDO O PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ-MA, 01 DE JANEIRO DE 2017.

Lindomar Pires de Sousa

SÓCIO ADMINISTRADOR - LINDOMAR PIRES DE SOUSA

C.P.F - 963.930.763-72

Jose Veras de Paiva

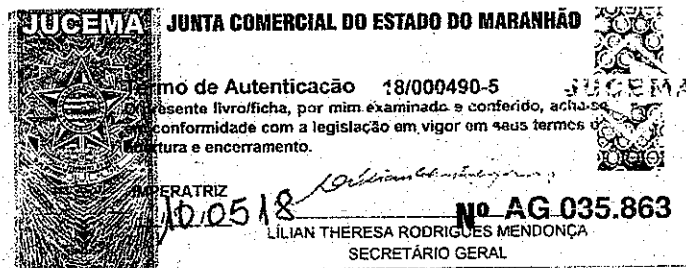
JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91

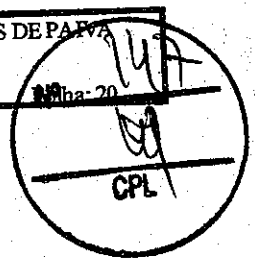


CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SERVENTE Nº 17
REGISTRO DE TÍTULOS E INSTRUMENTOS PÚBLICOS
IMPERATRIZ - MA



5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Autenticação
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 22 de maio de 2018.
Solange Lopes Silva - Notaria Autorizada

[Handwritten mark]



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMÉRADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À R. ALVORADA, Nº 147 BACURI, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65916-070, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200768546 POR DESPACHO DE 22/12/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14793347000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 945544, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123747309.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Lindomar Pires de Sousa

SÓCIO ADMINISTRADOR - LINDOMAR PIRES DE SOUSA

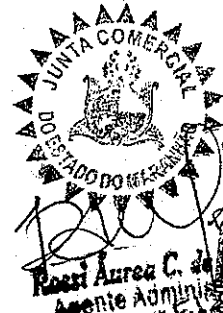
C.P.F. - 963.930.763-72

Jose Veras de Paiva

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91



Roseli Angra C. de
Agente Administrativa

CARTÓRIO DO 5º
EXTRAJUDICIAL
Serventia 177

REGISTRO de TÍTULOS e DOCUMENTOS
PROTESTO e NOTAS
IMPERATRIZ - MA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Formo de Autenticação 18/000490-5
A presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IMPERATRIZ 10.05.18
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA Nº AG-035.864
SECRETÁRIO GERAL

5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

Autenticação

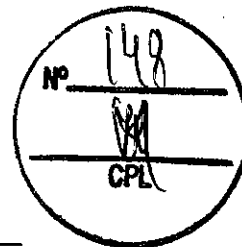
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 22 de maio de 2018.

Solange Lopes Silva - Notaria Autorizada

Solange Lopes Silva

EDITORA, LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL NORDESTE

L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME
RUA ALVORADA, Nº 147 - BACURI. CEP - 65916-070. FONE: (99) 65916-070
IMPERATRIZ - MA. E-MAIL: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
CNPJ (M/F) - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546 INSC. MUNICIPAL - 945544



- ÍNDICES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO - ANO 2017

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{112.573,84}{20.832,63} \Rightarrow \text{LC} = 5,40$$

$$\text{Liquidez Imediata (LI)} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Imediata (LI)} = \frac{29.230,66}{20.832,63} \Rightarrow \text{LI} = 1,40$$

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{112.573,84 + 52.882,20}{20.832,63 + 0,00} \Rightarrow \text{LG} = 7,94$$

$$\text{Liquidez Seca (LS)} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Seca (LS)} = \frac{112.573,84 - 69.274,18}{20.832,63} \Rightarrow \text{LS} = 2,08$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{165.462,04}{20.832,63} \Rightarrow \text{SG} = 7,94$$

$$\text{Endividamento Corrente (EC)} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}} \leq 1,00$$

$$\text{Endividamento Corrente (EC)} = \frac{20.832,63}{144.629,41 + 0,00} \Rightarrow \text{EC} = 0,14$$

$$\text{Endividamento Geral (EG)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}} \leq 1,00$$

$$\text{Endividamento Geral (EG)} = \frac{20.832,63 + 0,00}{144.629,41 + 0,00} \Rightarrow \text{EG} = 0,14$$

$$\text{Endividamento Total (IET)} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,00$$

$$\text{Endividamento Total (IET)} = \frac{20.832,63}{165.462,04} \Rightarrow \text{IET} = 0,13$$

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Imperatriz-MA, 02 de Janeiro de 2018.

Lindomar Pires de Sousa
L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA - ME
Lindomar Pires de Sousa
CI: 156923820000-08 GEJUSPC-MA CPF: 963.930.763-72

José Veras de Paiva
JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC - 2917/MA
CPF - 035.404.133-91

CARTÓRIO DO EXERCÍCIO
5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA REGISTRO DE PROTESTOS
Autenticação
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 22 de maio de 2018.
Solange Lopes Silva
Solange Lopes Silva - Notaria Autorizada



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

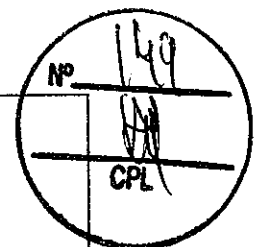


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2018/00001934
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08.08.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2017 ✓

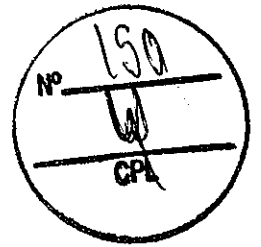
Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 6530.7158.7158.7471



JHB SONORIZAÇÃO

CNPJ 09.149.160/0001-71

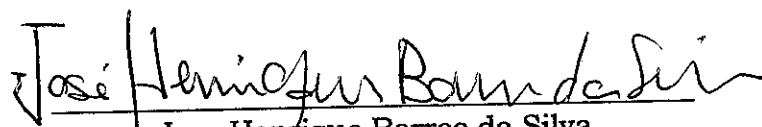


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JHB DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.160/0001-71 situada Rua: Sergipe, nº 1081, centro, CEP. 65.901-320, atesta para os devidos fins que a empresa L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43 situada na Rua: Alvorada, nº 147, Bacuri, Imperatriz MA, CEP. 65.916-070, forneceu móveis diversos para sala de reunião e escritório, tais como mesas, cadeiras, armários e prateleiras na data de 15/11/2017, abaixo especificados em plenas condições de uso, nos prazos de entregas estabelecidos.

Atestamos que tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz, 20 de Novembro de 2017


Jose Henrique Barros da Silva
JHB DA SILVA

09.149.160/0001-71
J. H. B. DA SILVA-ME
RUA SERGIPE Nº 1081
CENTRO
CEP: 65.901-320
IMPERATRIZ -- MARANHÃO

Rua: Sergipe, 1081 - Centro - Imperatriz - MA - CEP. 65901-320
Fones: 99 -99123 1440 - 98114 6671 - 98810 0351

L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

LINDOMAR PIRES DE SOUSA

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

São Pedro da Água Branca - MA, 20 de Junho de 2018

L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 14.793.347/0001-43
LINDOMAR PIRES SOUSA
CPF: 963.930.763-72 SOCIO-ADMINISTRADOR


L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA – ME

Lindomar Pires de Sousa

E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA

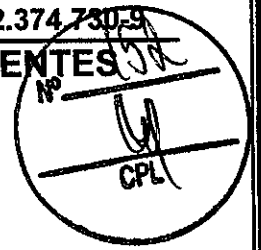
CNPJ: 14.793.347/0001-43

LINDOMAR PIRES DE SOUSA

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018



ANEXO VI

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (x).

São Pedro da Água Branca - MA, 20 de Junho de 2018

L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA-ME

CNPJ: 14.793.347/0001-43

LINDOMAR PIRES SOUSA

CPF: 963.930.763-72 SOCIO-ADMINISTRADOR


L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA – ME

Lindomar Pires de Sousa

E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

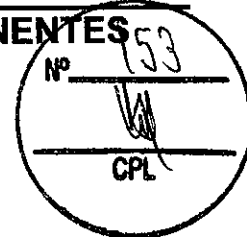
L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

LINDOMAR PIRES DE SOUSA

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018


ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA – ME, com sede na Rua Alvorada, nº 147, Bairro Bacuri, na Cidade de Imperatriz, CEP: 65.916-070 inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.793.347/0001-43, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

São Pedro da Água Branca - MA, 20 de Junho de 2018

L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 14.793.347/0001-43
LINDOMAR PIRES SOUSA
CPF: 963.930.763-72 SOCIO-ADMINISTRADOR


L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA – ME
Lindomar Pires de Sousa

E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010